



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

PROJETO de LEI Nº. 031/2008, 06 de Maio de 2008.

Aprovado em sessão de 13/05/08

Por Unanimidade de votos favoráveis

Presidente

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 18 – Promoção e Extensão Rural

Projeto/Atividade: 2.079 – **Implantação do Projeto Seringueira**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0090 – Material de Consumo

R\$ 223.000,00

3.3.90.39.00.00.0090 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 97.000,00

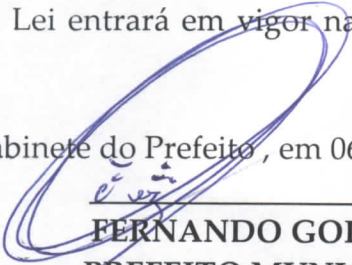
**Total**

**R\$ 320.000,00**

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Maio de 2008.

  
**FERNANDO GORGEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

Querência – MT, 06 de Maio de 2008.

**MENSAGEM**

**PROJETO DE LEI 31/2008**

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,  
Senhores Vereadores .

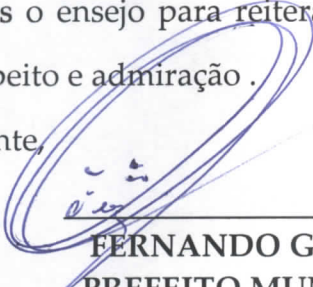
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

O Objetivo é realizar a implantação do projeto seringueira para dar condições de plantio e manejo da seringueira.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,

  
FERNANDO GORGEN  
PREFEITO MUNICIPAL